



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 55/2024, CONSUNI-UFAL, de 07 de maio de 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 50/2024-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“Lato sensu”) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos conforme as regras contidas na Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, bem como na Resolução nº 106/2022-CONSUNI-UFAL;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) e o Despacho nº 1142/2024-AT/GR;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 50/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Gestão de Projetos vinculado à Faculdade de Economia, administração e Contabilidade (FEAC/UFAL) objetivando atualizar e incorporar competências técnicas para desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do Terceiro Setor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL